

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015 que regulamenta o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento administrativo cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, tudo conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1810.01/21-SRP para registro de preços, conforme TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, vem **HOMOLOGAR / RATIFICAR**, o presente processo administrativo de Adesão (CARONA nº 002/2022 - SESA) a ata de registro de preços nº 1810.01/21-SRP (no que compete a esta Unidade Gestora, em favor da vencedora, de acordo com os termos do processo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO / RATIFICADO** em favor da seguinte licitante, conforme Ata de Registro de Preços, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1810.01/21-SRP

01. RAZÃO SOCIAL: CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 37.959.304/0001-90
ENDEREÇO: Rod. CE - 187, 9200, Bairro José Rosa, Crateús/CE - CEP: 63.707-410
E-MAIL: cactusempreend@gmail.com
FONE: (88) 99869-6954

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta. Especificação: Veículo tipo AMBULÂNCIA TIPO A - Especificação: veículo furgoneta, 0 km, adaptado para Ambulância de Transporte Tipo A/Simples Remoção, altura (mm)-1.935, largura (mm)-1.722, comprimento (mm)-4.252, peso (Kg)-1.220, tanque (L)-60, isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento, revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização piso	Unidade	01	FIAT FIORINO	R\$ 118.000,00	R\$ 118.000,00

<p>nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em manta vinilica conforme CONTRAN 498/2014 divisória original de fábrica em aço com janela de comunicação corredeira: Janela lateral instalada na porta lateral corredeira, com vidro opaco e deslizante no padrão ambulância, vidros padrão ambulância nas portas traseiras, armário superior, com portas corredeiras em acrílico confeccionado em compensado naval na cor branca, maca retrátil em alumínio, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014 iluminação interna com 02 (duas) luminárias de LED instaladas no teto do compartimento de atendimento direção hidráulica e/ou elétrica, original de fábrica, transmissão - mínimo de 5 marchas a frente 1 marcha a ré, tacômetro (contagens do motor limpador e lavador de para-brisa dianteiro com temporizador indicador do nível de combustível marcador de temperatura de motor isolamento termo acústico do compartimento do motor película de proteção solar (insulfilme) conforme legislação para os vidros laterais da cabine protetor de cárter e câmbio: ventilador/desembaçador com ar quente na cabine, faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica acendedor de 12V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>motorista, ar-condicionado O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, ar-condicionado para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. Sinalizador visual e acústico em barra linear de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho e sirene eletrônica, aprovado nas normas SAE J575 e SAE 595, balaústre pega mão em tubo encapsulado, instalado no teto, suporte de soro e plasma, suporte para cilindro de oxigênio 7L com válvula e manômetro, régua tripla completa com fluxômetro, umidificador, máscara e aspirador, lixeira, acabamento das portas em courvin automotivo reposicionamento do banco do passageiro, isolamento de todas as frestas e juntas com sikaflex: apoia-braço central no banco do motorista, bolsa porta-objetos nas portas dianteiras, calotas integrais, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, cintos de segurança traseiros, computador de bordo (distancia consumo médio, consumo instantâneo,</p>						
--	--	--	--	--	--	--

	<p>autonomia, velocidade media e tempo de percurso), (controle eletrônico da aceleração), frisos laterais. Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD, hodômetro digital (total e parcial): luzes de leitura dianteira e traseira, Motor Dianteiro 4 cilindros, Combustível Flexível (Gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção) ou Diesel, Potência de pelo menos 85 cv, Sistema de Alimentação Injeção eletrônica, Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 48 litros, predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel. 2 alto-falantes nas portas dianteiras. 2 alto-falantes traseiros e antena): relógio digital retrovisores externos com comando interno mecânico, Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico travas elétricas vidros elétricos dianteiros do motorista e passageiros volante com regulagem de altura, válvula antirefluxo de combustível.</p>					
	VALOR GLOBAL					R\$ 118.000,00

PERFAZENDO O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO/RATIFICADO DE R\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS).

Ibiapina - CE, 01 de Agosto de 2022.


LYANA CARVALHO VERAS
ORDENADORA DE DESPESAS DO SECRETARIA DE SAÚDE